



----- **Ata N.º 22/2015** -----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
5. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
6. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
7. **Aprovação das Regras do Concurso dos Presépios;** -----
8. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016;** -----
9. **Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços;** -----
10. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente informou que o Executivo Camarário foi confrontado com um ofício enviado pela Comissão Nacional de Avaliações dos Prédios Urbanos (CNAPU) em que é proposta a revisão do zonamento e respetivos coeficientes de localização, de acordo com o artigo 62.º do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI) que foi efetuada com base na avaliação feita pelos peritos locais e regionais, neste caso o Arquiteto Luís Filipe Abreu e também com a colaboração pelo interlocutor nomeado pelo município,



Arquiteto Vitor Hugo Fernandes de Freitas, avaliação essa com a qual o Executivo discordou, pois prevê o aumento de coeficientes em determinadas zonas e apenas a diminuição na vila de Porto Moniz. Desta forma foi realizada rapidamente uma reunião com os membros da Câmara Municipal e com s deputados da Assembleia Municipal, os que puderam comparecer para juntamente com o perito, que desde já o se agradece a sua prontidão e colaboração, pois a isso não era obrigado, em que se pudesse discutir e esclarecer esta questão que afeta a vida de todos, para poder sensibiliza-lo para a realidade do Concelho e sobretudo os mais desfavorecidos, tentando que os mesmo coeficientes de localização não aumentassem ou que pelo menos se mantivessem nos atuais. O Senhor Arquiteto Filipe Abreu disse que fez tudo o que podia fazer enquanto perito, mas dado o valor de mercado das compras e vendas registadas no serviço de finanças dos últimos anos, não pode contornar aquilo a que ele, como perito, está vinculado, pelo que a proposta apresentada foi a melhor possível, no seu entender. -----

Contudo o Executivo Municipal não se encontra satisfeito com esta situação e enviou à CNAPU um officio, a expor os seus pontos de vista, officio esse que teve a colaboração do Senhor Vereador Valter Correia que seguidamente passou a ler na íntegra. -----

«Atendendo a que o coeficiente de localização constitui um dos fatores que mais influi no cálculo dos montantes de IMI a pagar pelos contribuintes e que a proposta de revisão apresentada para o município do Porto Moniz comporta o aumento desse valor em alguns espaços do seu território, somos, por este meio, a manifestar a nossa discordância que, na atual conjuntura socioeconómica, se implementem medidas que venham a agravar a sobrecarga de impostos que já recai sobre a população, em particular sobre os munícipes do Porto Moniz, pelos seguintes motivos: -----

1 - No município do Porto Moniz predomina, como setor principal de atividade, a agricultura a qual, dada a orografia e dimensão da propriedade neste território, não é passível de modernização alargada, constituindo, sobretudo, uma agricultura de subsistência, geradora de fracos dividendos financeiros; -----

2 - A população do concelho do Porto Moniz é extremamente envelhecida, pelo que muitos vivem de baixas pensões de reforma, decorrente da atividade que desenvolveram enquanto ativos. -----

3 - Os coeficientes de localização, atualmente em vigor neste concelho, foram fixados



em 2009, sendo que não identificamos que tenha ocorrido, desde então, qualquer valorização dos imóveis, até pelo contrário, grassou uma clara desvalorização do património, decorrente da grave crise que se instalou no nosso país, à qual este município não ficou imune. -----

4 - Do mesmo modo, no município do Porto Moniz, como facilmente a Autoridade Tributária poderá confirmar, não aconteceu qualquer dinamização do tecido empresarial e da sua economia, pelo que se considera contranatura as alterações que comportam os aumentos ora propostas, pois não têm qualquer suporte económico que o justifique. -----

5 - Da parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, podemos dar conta que, atenta a esta conjuntura, o município tem aprovada a taxa mínima de IMI, de 0,3, por imposição legal. -----

6 - Acresce referir ao exposto no ponto anterior que, na última reunião de Assembleia Municipal, o município aprovou o IMI Familiar, tendo garantido a isenção máxima prevista na lei. -----

7 - Ainda a nível de impostos, foi decidido o reembolso da participação variável de 5% da taxa de IRS aos munícipes. -----

8 - Decidimos também não aplicar a taxa municipal de direitos de passagem. -----

9 - Tem-se verificado um grande esforço desta autarquia em termos orçamentais, na tentativa de aliviar o dia-a-dia de todos os munícipes, não só a nível tributário, como também, do ponto de vista social, nomeadamente: atribuição de transporte escolar gratuito a todos os alunos do município; cedência de manuais escolares a todos os alunos do ensino básico e secundário; atribuição de bolsa de estudo aos estudantes universitários residentes neste município. Ainda no mesmo âmbito, a partir do próximo ano, decidimos atribuir a todos os idosos do concelho um valor de 120€ anuais para comparticipação nos seus medicamentos. -----

Pelo exposto, solicita-se à Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos (CNAPU) a vossa melhor compreensão e sensibilidade na proposta de revisão do Zonamento, nos termos do Artigo 62.º do CIMI.» -----

Desta forma ficamos a aguardar a resposta da CNAPU e esperamos que sejam sensíveis à realidade do Concelho. -----



O Senhor Presidente informou que ontem realizou-se uma reunião de preparação (CPX) da Proteção Civil com posto de comando na Câmara Municipal reunindo-se a comissão de Protecção Civil para o efeito, no âmbito do Plano Municipal de Protecção Civil com vista à preparação para um simulacro que se irá realizar dia 9 de Dezembro, (LIVE-EX)

O Senhor Presidente informou que apesar destes exercícios já é necessário proceder à revisão do Próprio plano que está a ser testado e defendeu em reuniões tidas com o Senhor Coronel Luís Neri no futuro que as 3 escolas do Concelho e o lar de idosos devem integrar a esta comissão para estarem informadas para estas situações de emergência uma vez que estão crianças, jovens e idosos em jogo. -----

O Vereador Juan França lembrou que de tempos a tempos convém atualizar contatos com aqueles que possuem maquinaria pesada no Concelho e ver se essa mesma maquinaria está operacional para atuar nos dias de desastre, pois nessa altura todos os meios serão poucos. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.843.643,62 € (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos quarenta e três euros, sessenta e dois cêntimos) em que orçamentais 2.807.899,44 € (dois milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove euros, quarenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria 35.744,18 € (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro euros, dezoito cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----

## **4. Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente** -----

Considerando que aos dezoito dias do mês de novembro de 2015, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 6096/2015, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de utentes e colaboradores para a participação na antestreia do circo Mundial; -----



Considerando que o referido transporte está previsto para o dia 10 de dezembro de 2015 e tem partida prevista da sede do CAO de São Vicente pelas 14h00 e regresso pelas 19h00; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente** -----

Considerando que aos onze dias do mês de novembro de 2015, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 5964/2015, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de utentes e colaboradores, num total de 8 pessoas, para a participação nas colónias de férias em Lisboa a decorrer entre os dias 12 e 17 de Novembro de 2015; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 12 de novembro de 2015, com partida prevista da sede do CAO de São Vicente pelas 18h00, com destino ao Aeroporto; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **6. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz** -----

Considerando que aos nove dias do mês de novembro de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5898/2015, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de cantares de idosos, num total de 8 pessoas, para a atuação no Lar da Bela Vista - Funchal; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 10 de novembro de 2015, com partida prevista da Santa pelas 13h15, e regresso pelas 15h30; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **7. Aprovação das Regras do Concurso dos Presépios** -----

Considerando a época natalícia, de forma a sensibilizar e incentivar a comunidade local para a tradição cultural da construção de presépios e a sua importância como marca da época, envolver as diferentes instituições, dinamizar e atrair visitantes ao nosso Concelho; -----



Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 630, e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Regras do Concurso dos Presépios em anexo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2015/2016** -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma participação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na participação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que após análise da Comissão de Seleção e Renovação para Atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, foram atribuídos apoios aos seguintes alunos: -----

**FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ**



NOME	Montante previsto
GRACIELA LORETO MAGRO	300,00€
MARIA FÁTIMA LORETO MAGRO	300,00€

#### FREGUESIA DO SEIXAL

NOME	Montante previsto
MIGUELANGELO DA SILVA MARTINEZ	72,50€
ORIANA MARIA SILVA ANDRADE	72,50€

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2015/2016, aos supra mencionados candidatos. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **9. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços**-----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere: -----

Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para a seguinte prestação de serviços, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12 (Lei OE 2015), uma vez que o concurso de “*Iluminação de Natal e Fim de Ano, com Fogo de Artifício no Município de Porto Moniz 2015-2018*” ficou deserto de propostas para o Lote 1, correspondente à parte de fornecimento, montagem e desmontagem de iluminação de natal e fim de ano, necessidade que continua por suprir. -----

**1 – “Iluminação de Natal e Fim de Ano, no Município de Porto Moniz para o ano de 2015”**. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----



**10. Reunião pública.** -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

